

DOM 29-8-96

PARECER 1732/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 519/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir, no âmbito municipal, o Dia do Fusca, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, sugeriu substitutivo visando adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de agosto de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Mohamad Said Mourad

Nelson Guimarães Froença

Odilon Guedes